

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2005**

**(Do Sr. Sarney Filho)**

Requer ao IBAMA cópia do processo de investigação levado a efeito para apurar a existência e origem do adesivo “Empresa oPTante do Plano Safra Legal 2004”

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno, seja requisitada ao IBAMA cópia do processo de investigação levado a efeito pelo Instituto para apurar a existência e origem do adesivo “Empresa oPTante do Plano Safra Legal 2004”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme reportagem publicada pela revista Veja em 15/06/05, sob o título “O PT deu a senha para desmatar”, madeireiros do Pará teriam doado dinheiro a políticos do PT em troca de autorizações de desmate. Para o transporte dessa madeira, os caminhões faziam uso de um adesivo com os dizeres “Empresa oPTante do Plano Safra Legal 2004 – Anapu – Ammapa – Pacajá / HB Lima – Topografia e Eng. Florestal”, adesivo este que substituiria, irregularmente, as Autorizações para Transporte de Produtos Florestais – ATPFs.

Em depoimento a esta CPIBIOPI em 14/06/05, o Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA, Flávio Montiel da Rocha, afirmou que a Direção



0FA10B0621

do Instituto soubera, por meio de denúncias anônimas, da existência desse adesivo e que, incontinenti, foi providenciada uma investigação a respeito, que confirmou a existência do adesivo.

Desta forma, como ainda pairam controvérsias acerca da origem desse adesivo e de seu uso irregular por parte dos transportadores de madeira, seria de todo interessante que esta CPIBIOPI pudesse ter acesso aos autos dessa investigação, para que possa formar melhor juízo acerca do fato.

Por esta razão, requeiro cópia do processo de investigação levado a efeito pelo Instituto para apurar a existência e origem do adesivo “Empresa oPTante do Plano Safra Legal 2004”.

Sala das Comissões, em 11 de julho de 2005.

Deputado SARNEY FILHO

Relator da CPIBIOPI

